

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE GER.PROG.ESP.DE TV	PARA D.C.P.E.	REF.	DATA 20.08.81	N. de CI 277/81
--------------------------	------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Em virtude da mudança deste Setor para o Laboratório (Cidade Alta) estar prevista para o dia 28.08.81, solicitamos a designação de uma pessoa para atender os serviços de copa e limpeza do prédio.

*Ao Dir. de Operações
p/ suas considerações
e providências*
20.08.81
Maurício

Atenciosamente

ENGº ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
GER.PROG.ESP.DE TV

ENVIADO POR:

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

DESTINADA A:

MAURÍCIO LÚCIO NANTES

RECEBIDA

EM:

LCQ/mmc

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Director Adm. Financeiro	Exmº Sr. Secretário Chefe do G. P. C.		15.09.81	95/81

ASSUNTO:

Encaminhamento (faz):

Pela presente, encaminhamos à V. Exa., Exposição de Motivos datada de 31.08.81, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado.

As vagas existentes são:

- Servente - não há indicação
- Continuo - não há indicação
- Segurança - não há indicação

Autuário
[assinatura]
23/9/81

Atenciosamente

[assinatura]
LUIZ CARLOS ARMANI

Director Administrativo Financeiro

ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
DR. OSVALDO DE S. BRITES

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REP.	DATA	N.º de CI
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DIV. DE ADM. GERAL	-	03/11/82	252/82

ASSUNTO: Comunicação (Faz)

Com a presente vimos comunicar a V. Sa., que no dia 1º/11/82 (2ª feira), o servidor desta Cia., lotado neste Setor Sr. JOSÉ GABRIEL (Guarda de Segurança) deixou de cumprir ordens dadas por esta Chefia, vindo assim trazer aborrecimentos e causar tumultos no serviço de Guarda.

*Foi advertido verbalmente
o servidor José Gabriel
03/11/82
[Assinatura]*

Atenciosamente,

- CODEMAT -

[Assinatura]
Celeste Martins Nunes de Oliveira
Ch. do S.S. Auxiliares

ENVIADA POR:
CELESTE M. N. DE OLIVEIRA

DESTINADA A:
VILÁZIO DE A. PINTO.

RECEBIDA:
EM: *[Assinatura]* 03/11/82



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.C.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.C.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001793-0

000600

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.C.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE GABRIEL DA COSTA

0000000000

19/03/25

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

P.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**3.200.000

**3.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA


GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS
CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000336-0

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. O. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE GABRIEL DA COSTA

000000000

19/03/25

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**3.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

**COBEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

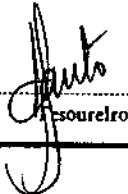
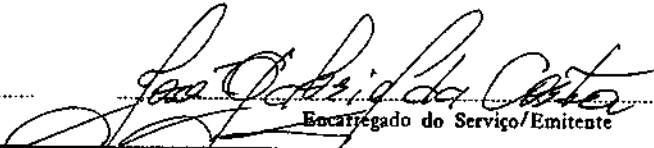
Nº 7922

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cz\$ 0,25

VALOR RECEBIDO DE JOSÉ GABRIEL DA COSTA - a favor do IAPAS, ref. ao 13º
salário (de sua Resc. Cont. de Trabalho com esta Cia., período de 05/11/81 a 05/01/89- xxxx

Cuiabá - MT 23 de JANEIRO de 19 89-


Treasurer
Encarregado do Serviço/Emitente

AVISO PRÉVIO AO EMPREGADO

Venci = 17/01/89

Firma _____
C O D E M A T

Nome do Empregado JOSE GABRIEL DA COSTA.

Pelo presente notificamos que ^{partir} a ~~desta~~ data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de P.ºm. S.ºm.

Empregador

CUIABÁ-MT

05

de

DEZEMBRO
3208: PO

de 19

88


Empregado

06 Dezembro 88

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

AVISO prévio ao empregado

Firma _____ C O D E M A T

Nome do Empregado JOSE GABRIEL DA COSTA.

Pelo presente notificamos que a ^{partir} ~~desta~~ ~~data~~ data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Assinatura

Empregador

CUIABÁ-MT

19

de

DEZEMBRO

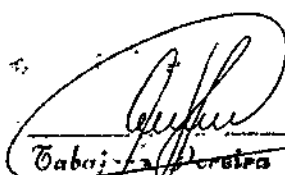
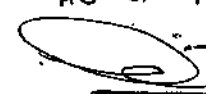
de 19

88

Jose Gabriel da Costa
Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

**CODEMAT**COMPANHIA
DO ESTADO DE**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE S.E.A.P.	DATA 15/12/87	
PARA D.I.P.R.	N.º DA C.I. 296/87	
ASSUNTO Solicito de V.S., autorização para proceder a reclassificação do Sr. JOSE GABRIEL DA COSTA, servidor admitido em 05 de novembro de 1981, para exercer as funções de SEGURANÇA - Nível 13, pois desde sua contratação não foi reclassificado. Atenciosamente,  Tabajara P. Maciel Chefe do Setor de Alm. Pessoal - CODEMAT -  Ernani A. A. Camargo Dir. Presidente - CODEMAT -		
ENVIADO POR Tabajara P. Maciel	DESTINADO A Ernani Adriano A. Camargo	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	JOSÉ GABRIEL DA COSTA	DATAS	19/10/84
PARA	Diretor ADM. Financeiro	Nº DA C.I.	
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Através da presente, Solicitamos a V.Sa., verificar a possibilidade de conceder um adiantamento no valor de R\$. 100.000, (cem mil cruzeiros), em favor do servidor JOSÉ GABRIEL DA COSTA, a ser descontada em duas parcelas ou seja no mês de Novembro e Dezembro/84. Espero conta com a compreensão de V.Sa. Atenciosamente <i>Jose Gabriel da Costa</i> JOSÉ GABRIEL DA COSTA <i>A. D. A. B.</i> <i>Benedito Franca Barreto</i> Benedito Franca Barreto Diretor Administrativo Financeiro <i>215/84</i>			
ENVIADO POR	JOSÉ GABRIEL DA COSTA	DESTINADO A:	BENEDITO DE FRANCA BARRETO
		RECEBIDA EM	



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 324.9508 - 9509

04/01/84

CUIABA, MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

01/01/84

16/08/84

Nº de CI

161/84

DE SETOR DE SERVIÇOS
AUXILIARES

PARA

DIV. ADM. GERAL

DATA

16/08/84

ASSUNTO: Solicitação

(Faz)

Através da Presente, solicito a V. Sa. verificar as possibilidades de conceder um adiantamento no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), em nome do Sr. JOSÉ GABRIEL DA COSTA, servidor desta CIA. Afim de ser amortizado em folha de pagamento em duas parcelas.

*Pop
arruda
932/84*

Atenciosamente

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
do SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:
NILSON DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7921

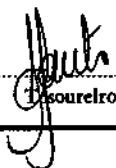
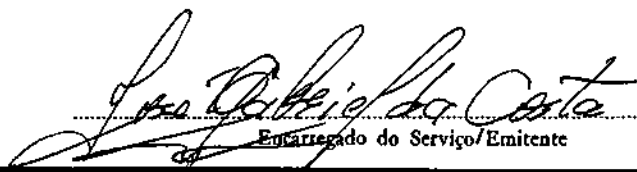
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cz\$2.86

VALOR RECEBIDO DE JOSE GABRIEL DA COSTA - a favor do IAPAS, ref.

a sua Resc.Cont.de Trabalho com esta Cia., período de 05/11/81 a 05/01/89, conf.CI nº 12/
89- SEAP.

Cuiabá - MT 23 de JANEIRO de 19 89-


Treasurer
Entregado do Serviço/Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

19

Ficha de Controlo de Férias

NOME:

ROSA DE FÁTIMA PARANAGUA

DATA ADM. 26.12.84

CARGO: AGENTE ADM.N.12

LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

NÃO GOZADAS



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.403Nome do Empregado: JOSE GABRIEL DA COSTAResidência: Q.17 lote 11 Carumbe

Telefone: _____



Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 56 anos, Data do nascimento 19/03/25 lugar
do nascimento CuiabáEstado Civil Casado Nacionalidade Bras. eiroFiliação { Pai Antonio da Silva Veloso Nacionalid. Brasileiro{ Mãe Sebastiana Adriana Costa Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Esposa e filhosNº da Cart. Prof. 6.780 Série 61

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CÁRTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 30 de Outubro de 1.981 Cargo que ocupa SEGURANÇARemuneração Cr\$ 35.457,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZETROS)Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Jose Gabriel da Costa
30 de Janeiro de 1982

Folgar, Direito

ANTIGO MONTAGNA

estes sujeitos a processo e prisão. Todos brasileiros e obrigados a alistarem-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VENHA
Rua Líbero Badur...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel, Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 01... FOLHA n. 148... TERMO n. 58...

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o

termo de casamento do cidadão JOSE GABRIEL DA COSTA :::::

e dona Iria Rodrigues Xavier.

ele nascido Cuiabá MT... a 19 de Março de 1.925...

filho de :x:

e dona Sebastiana Adriana da Costa.

ela nascida Cuiabá MT... a 22 de Janeiro de 1.927...

filha de João Fermão Xavier.

e de dona Sionêa Candida Xavier.

a qual passará a assinar-se: IRIA RODRIGUES DA COSTA :::::

Casamento realizado a 10 de Novembro de 1.962... apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II e IV...

do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens.

Obs: Os contraentes se Divorciaram por sentença proferida pelo MM juiz de direito da 3ª vara civil desta comarca, Dr. Elon Carvalho, expedido nos autos de Divórcio nº 1.408/82, datado de 17/11/82, transitado pelo Cartório do 4º ofício desta capital, passando a divorcianda a usar o seu nome de solteira: IRIA RODRIGUES XAVIER.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 26 de Janeiro del. 1983.

Oficial Privativo Eletivo do Registro Civil
Cartório 3º Ofício

CEDULA DE IDENTIDADE

GUARDA

POLESA (PENO)



Jose Gabriel da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CARTA DA MOCIM DO 1942

COMANDO GERAL

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

JORGE DE ALMEIDA FILHO - CORONEL

COMANDANTE GERAL

Cartel em Oitoba, 30 de abril de 1942

com cópia e contra cópia e vai timbrada com o sinete da República.

Identificação para ser verdade mudei datilografado.

Assento "CERTIDÃO"

Assp. do Chefe do Serviço de

P.M. fol de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três)

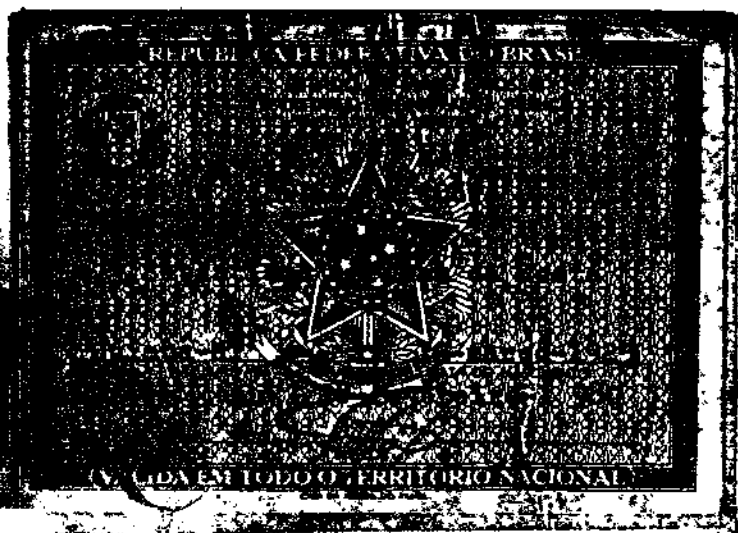
Pelo exposto, registrei-se que o tempo de serviço prestado

Soma Total de Tempo de Serviço:...

08 meses 23 dias

22 - IX - 1.942





Departamento de Imprensa e Assessoria

RUBRICA DO PRESIDENTE		RUBRICA DO PRESIDENTE		RUBRICA DO PRESIDENTE	
Em	/ 19	Em	/ 19	Em	/ 19
RUBRICA DO PRESIDENTE		RUBRICA DO PRESIDENTE		RUBRICA DO PRESIDENTE	
Em	/ 19	Em	/ 19	Em	/ 19
RUBRICA DO PRESIDENTE		RUBRICA DO PRESIDENTE		RUBRICA DO PRESIDENTE	
Em	/ 19	Em	/ 19	Em	/ 19
RUBRICA DO PRESIDENTE		RUBRICA DO PRESIDENTE		RUBRICA DO PRESIDENTE	
Em	/ 19	Em	/ 19	Em	/ 19

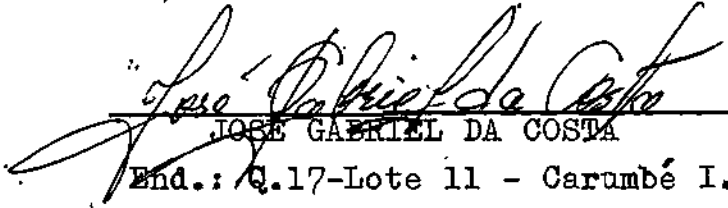
VOTO

CURRICULUM VITAE

NOME: José Gabriel da Costa.
FILIAÇÃO: Antonio da Silva Veloso e Sebastiana Adriana da Costa.
NATURALIDADE: Goiânia - MT.
NACIONALIDADE: Brasileira.
DATA DE NASCIMENTO: 19/03/25.
ESTADO CIVIL: Casado.
NOME DA ESPOSA: Iria Rodrigues da Costa.
NOME DOS DEPENDENTES: (*)
PROFISSÃO: Mestre de Obras.
CARTEIRA PROFISSIONAL:
TÍTULO DE ELEITOR:
CPF: 039155811-00
PASEP: ou PIS.: PIS: 10460164233
RG. nº. 283.534 - SSP-MT.
CURSOS: PRIMÁRIO Completo.

DEPENDENTES (*): 01. Walter Fernandes Xavier
02. Marcio Xavier.

Goiânia, 30 de outubro de 1981.


JOSE GABRIEL DA COSTA

End.: Q.17-Lote 11 - Carambé I.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS NÃO TEM CONTA				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: JOSÉ GABRIEL DA COSTA								
DATA NASCIMENTO: 19.03.25		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		DATA: 05.11.81		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: SEGURANÇA		01.01.82		SEGURANÇA		35.457
ENDEREÇO: RUA GIRIACO CANDIA Nº 314 Q.17 L.11 BAIRRO CARUMBÉ						01.07.82		49.810
PAI: ANTONIO DA SILVA VELOSO		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		01.01.83		"		72.439
MAE: SEBASTIANA ADRIANA DA COSTA				01.05.83		"		102.335
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.07.83		115.400
RG Nº 283.534		DATA / /		SÉRIE:		nível 13		178.870
ORGÃO EXPEDIDOR						01.01.84		311.541
CART. PROF. Nº 6.870		SÉRIE 618		DATA EXP. / /		"		521.897
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		"		909.987
TÍTULO Nº 25654718-13		ZONA 001		SEÇÃO 0242		"		1.640.707
Nº 039.155.811-003		PASEP Nº 104.601.642-33		1º.01.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13		3.106.679
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.03.86		3.072,68
DATA DA ADMISSÃO: 05.11.81		FUNÇÃO: SEGURANÇA		1º.04.86		CONVERTE/CRUZADO " "		3.841,00
CARGO		OPÇÃO FOTO: 05 / 11 / 81		1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL N-13		4.609,00
4 - ANOTAÇÕES						1º.02.87		6.453,00
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		7.744,00
05.11.81/82		05.12.82 a 05.01.83		1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		9.293,00
05.11.82/83		02.01.84 a 30.01.84		1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		11.152,00
05.11.83/84		10.12.84/09.01.85		1º.09.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		11.852,00
05.11.84/85		02.12.85/14.01.86		1º.10.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		12.596,00
05.11.85/86				1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		13.956,00
				1º.12.87		RECLASSIFICADO NIVEL-15		17.575,00
				1º.01.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15		19.190,00
				1º.02.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15		20.954,00
				1º.03.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15		24.346,00
				1º.06.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15		34.573,00
				1º.07.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15		42.696,00
				1º.08.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15		52.454,00
				1º.09.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15		66.474,00
				1º.10.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 15		84.241,00
				1º.11.88		REAJ. SAL. N. 15, RES. 029/88		106.757,00

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: JOSE GABRIEL DA COSTA

CARGO: SEGURANÇA NÍVEL: ? VALOR: R\$ 178.890,

ÓRGÃO/UNIDADE: D.A. FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 05/11/81

23/09/83
1 - Tempo de Serviço: Anos: 01a 10m 18s Pontos: 02

2 - Escolaridade: Grau: Primario Pontos: 01

3 - Experiencia: Pontos: 02

4 - Complexidade das Tarefas: Pontos: 01

5 - Dedicacao: B Pontos: 10

RESULTADO: () Total de Pontos: 16

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
ao Nível _____ Valor: R\$ _____

DM PI DEHT ART. 14 - 2 AVOS

Cuiabá _____

VISTO:

COMISSÃO

67

100



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.G.C. 03.474.053/0001-12 - Rua do Palaguás - C.P.A. Bloco SEPEAN

Primario
curitiba
B. 6a 10p

PRIMARIO

AVISO DE CRÉDITO

N.º

NOME: JOSE GABRIEL DA COSTA

FUNÇÃO: SEGURANCA

LOTADO: DER. ADM. FIN.

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente ao mês de MAIO de 1983 conforme discriminação abaixo:

Salário	cr\$	115.400,00
Gratificação	cr\$	
Transferecia	cr\$	
Horas Extras	cr\$	
Insalubridade	cr\$	
Dif. Salário	cr\$	
Férias	cr\$	
Diárias	cr\$	
Salário Família	cr\$	
TOTAL BRUTO	cr\$	115.400,00
Ipemat	cr\$	10.097,50
Aspematr	cr\$	
Contribuição Sindical	cr\$	
Boa Vista Seguros	cr\$	1.991,00
Reimbr. Consignações	cr\$	
Adiantamento Salarial	cr\$	
A. A. CODEMAT	cr\$	1.530,00
Imposto de Renda	cr\$	
Anulação de Proventos	cr\$	
Adiantamento A. A. C.	cr\$	
F.A.S.C.		4.666,67
LIQUIDO A RECEBER	cr\$	97.114,83

DESCONTOS

1782
05/05/83
05/11/81

16 km 1a

2182
230983
051181
1810 1a

1a

VISTO

Assinatura do Funcionário

C. I. C.

262

167184



FOLHA DE PONTOS

SEGURANÇA

SÉT.ÔR

NOVEMBRO

[illegible]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICACÃO

[illegible]

João Gabriel de Amorim

05/86	0.31	-	15.62	/
06/86	0.31	-	15.62	/
07/86	0	-	15.62	/
08/86	0.01	-	39.25	/
09/86	0.31	-	14.86	/
10/86	0.31	-	14.86	/
11/86	0.31	-	13.76	/
12/86	0.31	-	13.76	/
13/86	0.31	-	13.76	/
01/87	0.54	-	23.97	/
02/87	0.76	-	22.08	/
04/87	0.83	-	13.65	/
03/88	2.18	-	10.84	/
04/88	2.18	-	10.84	/
05/88	2.18	-	10.84	/
08/88	4.70	-	4.78	/
09/88	5.96	-	6.07	/
10/88	17.61	-	17.92	/
11/88	9.71	-		
13/88	9.92	-		
<u>59.69</u>		+	268.10	= 327.79



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F I C H A F I N A N C E I R A

Apagar Apagar Apagar Apagar	Apagar	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOSÉ GABRIEL DA SILVA	Data da Emissão: / /	Grupo N.º
					Profissão:	Classe:	Ser
					Cargo:	Nível:	Cód. 770
					Exercício:		Matrícula N.º
					Lotação: CONSELHO FISCAL	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$	
						N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$	

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ GABRIEL DA COSTA	DATA DA ADMISSÃO: 05/11/83	GRUPO Nº								
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>								
	106.9.			CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº								
	1010.80			EXERCÍCIO: 1985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$									
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$									

[illegible]

F I C H A . F I N A N C E I R A

GRUPO N.º
 DEP. 0140010101
 MATRÍCULA N.º
 Data da Admissão: 07.11.81
 Classe:
 Nível:
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: JOSÉ GABRIEL DA COSTA
 Profissão: SEGURANÇA
 Cargo: SEGURANÇA
 Exercício: 1.982
 Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.70.82			

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		4.337,23	61.371,21	61.294,21	61.534,91	122.555,42	00	72.463,43
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
Salários		72.439,00	72.439,00	72.439,00	72.439,00	72.439,00	72.439,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS							1.463,43	
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
IPEMAT-Cont.		5.795,12	5.795,12	5.795,12	5.795,12	5.795,12	5.795,12	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.			4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	
A.A. CODEMAT		4.370,00		5.795,12	5.795,12	5.795,12	5.795,12	
Imp Rend Ret. Font. ASPEMAT		1.144,00						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

DEP.

MATRICULA Nº

Data da Admissão: 05.11.81

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: JOSE GABRIEL DA COSTA

Profissão:

Cargo: Segurança

Exercício: 1.981

Lotação: Dir. Adm. Financeira

Venc. Pagão

Gratificação

Horas Extras (Spl. Hora)

partir de

35.457,00

05.11.81

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER						26.676,00	32.207,00	5.910,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV. 26 dias	DEZ.	TOTAL 02/12
Salários						30.729,00	35.457,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total						30.729,00	35.457,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário 02/12								5.910,00
TOTAL DOS PROVENTOS						30.729,00	35.457,00	5.910,00
CONSIGNACÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.						2.458,00	2.837,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical						1.182,00		
Seguros						107,00	107,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						3.747,00	2.944,00	
OUTRAS CONSIGNACÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT	Cons.							
	Saldo							
SUB TOTAL						306,00	306,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNACÕES						306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

partir de	21/03
Venc. Padrão	170,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

Nome:	JOSE GABRIEL DA COSTA
Profissão:	
Cargo:	SEGURANÇA
Exercício:	1.983
Lotação:	DIR.ADM.FINANCEIRA

Data da Admissão:	05.11.81
Classe:	
Nível:	13
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cris
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cris

GRUPO N.º	
DEP.	04.001.001
MATRÍCULA N.º	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
dez. 15000 fev. 12800								

C O D E M A T

NOME: Jose Gabriel de Costa

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	60.186.00
5.2 - 13º Salário	5.910.00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Alometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L	66.096.00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IRENAT	5.295.00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.182.00
T O T A L	6.477.00

ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - FÉRENTICIA	
7.2 - SEGUR	214.00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLETA CODENAT	612.00
7.4 - APO P	
T O T A L	826.00

RENTES NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIARIAS	
8.2 - ADICION	
8.3 - FÉRENTICIA	
T O T A L	

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CEDULA Nº
MODELO Nº 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA
CAMBIO DO G.C. OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FISICA

N.º CPF

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
SALARIO	1.623,758	.00
13º SALARIO	29,892	.00
GRATIFICACAO		.00
ADICIONAL		.00
ABONO PECUNI-ARIO		.00
HORAS EXTRAS		.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00
		.00
		.00
TOTAL	5,348,650	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	758,758	.00	3.º	1,263,692	.00
2.º	934,623	.00	4.º	94,887,588	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IAPAS	131,733
SEGURO	55,858
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	50,984
ASPEMAT	
ASC	53,349
PENSÃO ALIMENTÍCIA	
TOTAL	550,724

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
SAL. FAMÍLIA	
DIÁRIAS	
TOTAL	

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

01/02/87

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSE GABRIEL DA COSTA	DATA DA ADMISSÃO	05/11/81	GRUPO Nº
	3106679			PROFISSÃO:	CLASSE:		DEP. 1111436
				CARGO: SUGURANÇA	NÍVEL:	13	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 01		
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 -		

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.106,679	3.106,679	3.072,68	3.841,00	3.841,00	3.841,00	3.841,00	3.841,00	3.841,00	3.841,00	3.841,00	3.841,00		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		3.106,679			3.841,00		3.841,00							
IAPAS	979,601				336,09		336,09		336,09	336,09				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	995,41		995,41		31,35		31,35		116,46	58,23				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					83,00		83,00			81,00				
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								768,00	536,40	768,00	00	768,00		
FASC														
ADIAN. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	23.300				8,20		8,20		28,81	28,80				
D.D. / A.S.C.														
							464,00							
TOTAL DE DESCONTOS					479,24					1.029,32				
LÍQUIDO A RECEBER	5.493,00				3.361,76					5.686,68				

[illegible]

1	Druga Riva	143
	Vale-transporte	
	Ar. mes anterior	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: José Gabriel da Silva	DATA DA ADMISSÃO: / /	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>770</td> </tr> </table>	
				770			
				CARGO:	NÍVEL:	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO:	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$		
				LOTAÇÃO: Conselho Fiscal	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$		

[illegible]

RECIBO DE FÉRIAS

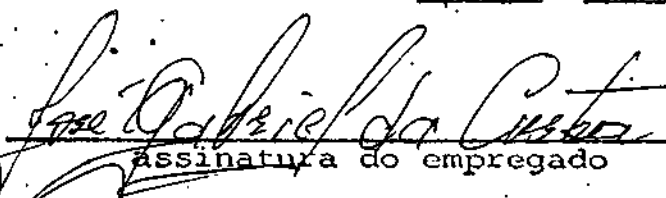
R\$ 195.630,00

R. E. C. E. B. I., da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso, "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância líquida de CZ\$- 195.630,00 (CENTO E NOVENTA E CIN-
CO MIL, SEISCENTOS E TRINTA CRUZADOS ~~XXXXXX~~) -/

que me é pago, voluntariamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tendo recebido o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
reconhecendo a Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 16 de NOVEMBRO de 1988


assinatura do empregado

NOME:- JOSE GABRIEL DA COSTA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

OBS.

O valor Real deste Recibo é de CZ\$ 125.799,90

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

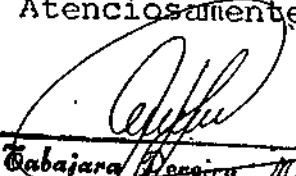
AO: **JOSE MARCEL DA COSTA**

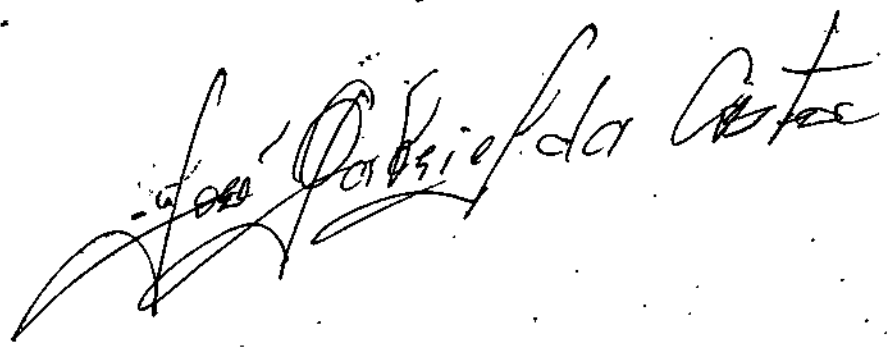
Conforme Escala de Férias, comunicamos
que se encontra creditado em folha de pagamento
o valor de..... à importância relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do
período 05/11/87 a 05/11/88, devendo V.Sª, entrar
em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 03/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de
trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejando-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



Ilm². Sr.

Director Presidente da CODEMAT

Dr. Ernani Adriano de Almeida Camargo

Nesta

Senhor Presidente.

Como funcionário desta Empresa, a qual tem a frente V.Sa. como Presidente, venho solicitar o seu apoio a fim de que possa ser-me concedido reclassificação salarial.

Sou contratado desde 05/11/81 e venho exercendo a função de Segurança - nível 13, peço que me reclassifique para o nível 15.

Esta solicitação prende-se ao fato que a economia vem sofrendo constantes aumentos causando uma grande defazagem na situação econômica de cada um de nós.

Esperando contar com o seu apoio e a sua compreensão,
subscrevo-me.

Atenciosamente,

~~Jose Gabriel da Costa~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

P. 02

H. 05

ANEXO AO PROCESSO N.º 62151/87 DE 17, 12, 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para instruir e aguardar

Data 17.12.87

R.D. Verde

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

CODEMAT

Feito em vista que o servidor foi reclassificado para o nível 15 retroativo a 01/12/87, arquivar o presente processo, sem a necessidade de anotações no ficho funcional.

CSc 21/12/87

Otávia Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

CODEMAT

EXERCÍCIO PATAGUÁS - CPA

12 NOV 10 07 86 03508

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO 3.508/86

Nº PROCESSO 3.287/86

DATA 12 / 11 / 86

INTERESSADO

JOSÉ GABRIEL DA COSTA

ASSUNTO

REQUER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 05% SOBRE O
SALÁRIO BASE.

Anotado

Gomes

4/12/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. 01
M. 01

ILMº SR.º Dr. ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.508/86
Processo Nº	3.987/86
Data	12/11/86
Serviço de Protocolo	

N E S T A

JOSE GABRIEL DA COSTA
NOME

Segurança
CARGO

13
NÍVEL

Sector de
LOTAÇÃO

Serviços de Manutenção, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 05/11/81 a 05/11/86, contando portanto com 05 anos, 07 dias e 05 meses e 05 dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.S., o adicional por permanência de serviço de 05 % (por cento) sobre o salário base de a cordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 12 de Novembro de 1986

Jose Gabriel da Costa
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Nº 02
Muniz

Anexo ao Processo Nº 3.287/86

De 12/ 11/ 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para instruir o presente processo com todas as
informações necessárias

10/11/86

Vilza Dinheiro da Motta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 12/11/86

A Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Jacão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

Em 13.11.86

Do
Setor de Adm. de Pessoal

Para informar

Em 14/11/86

C CODEMAT

Vilza Dinheiro da Motta

Cb. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos a V. S. de acordo
com Rps. 06183 e 11186, que o servidor
tem direito ao adicional de 590
sobre seu salário base, desde o dia
05/11/86 qdo com plétou 05 anos
de serviços prestados a esta Cia.

Em 17/11/86.

Wagner Vieira

Vilza B. Wagner Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

A CEA / DIRAF

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal
que constata os direitos do servidor, opinamos pelo
deferimento do presente processo.

Em 18/11/86

C CODEMAT

Vilza Dinheiro da Motta

Cb. Div. Adm. Geral

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOSÉ GABRIEL DA COSTA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª, que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ... NOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 05/11/86 a 05/11/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/12/87 a 06/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODENAI -



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C E I B O D E F É R R E A N S

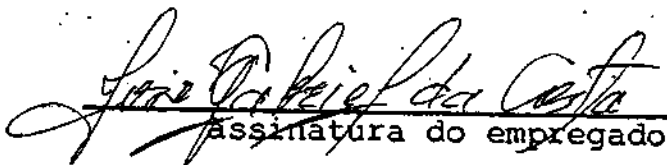
CZS- 26.594,97

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso, "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a 7/
importância supra de CZS- 26.594,97 (Vinte e Seis Mil, Quinhen-
tas e Noventa e Quatro Cruzados e Noventa e Sete Centavos) -X

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987.


assinatura do empregado

NOME: - JOSÉ GABRIEL DA COSTA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOSÉ GABRIEL DA COSTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de~~SETEMBRO~~..... de 1.9..86.. a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 05/11/85 a 05/11/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/11/86 a 02/12/86

Atenciosamente,

OBS: Trazer carteira de trabalho para anotações.



- CODEMAT -

Wagner Lima
Wagner S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECIBI

1-09/11/86
[Handwritten signature]

ESTIPULANTE**Clube Atlântica-Boavista de Seguros**

Rua Asdrubal do Nascimento, 268 - São Paulo - C.G.C. 30.464.598/0001-30

**PLANO
ABS
SENIOR****COMPANHIA****BRADESCO
SEGUROS S.A.****RAMO****V G****APÓLICE Nº****001.123**Ilmo.(a) Sr.(a): **JOSE GABRIEL DA COSTA**End.: **R 8 DE NELSON 3445**Bairro: **CTO**CEP: **78000** Cidade: **CUJUBA**Est.: **MT**Sucursal: **359****MATRÍCULA****04002057-6****NASCIDO EM****19/03/25**

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com autorização concedida através do preenchimento e assinatura do Cartão-Proposta de inscrição, V.Sa. está incluído(a) no seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivo representado pela(s) Apólice(s) cujas características estão expressas no presente Certificado, emitidas por solicitação do Estipulante, pelo(s) valor(es) segurado(s) abaixo indicado(s). Este Certificado somente terá validade desde que obedecidas as Condições Gerais e Particulares da Apólice, de acordo com a proposta firmada para o Plano escolhido e todas as declarações prestadas no Cartão-Proposta assinado por V.Sa., que serão consideradas pela(s) Seguradora(s) como completas e verdadeiras. É de exclusiva responsabilidade da(s) Seguradora(s) o pagamento das indenizações de seguro e, na eventualidade de qualquer medida judicial originária do contrato de seguro, independente da parte que a promova: segurado, beneficiário ou seguradora, prevalecerá sempre o Foro previsto na lei processual civil para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste contrato.

IMPORTÂNCIA SEGURADA

Plano Escolhido	Código do Plano	Vida em Grupo — Morte
ABS - SENIOR	1 6 5 0	Cr\$ ****5.747.490

BENEFICIÁRIOS

Em caso de Morte o(s) Seguro(s) será(ão) pago(s) ao(s) Beneficiário(s) indicado(s) pelo Segurado no Cartão-Proposta em poder da Seguradora ou no Formulário de Alteração devidamente encaminhado à Seguradora e anotado em seus registros anteriormente à data do óbito.

OBSERVAÇÕES

FICAM PRESERVADOS TODOS OS DIREITOS PREVISÍVEIS NO VERSO DESTES CERTIFICADOS QUE NAO IMPORTEN EM REDUCAO DE BENEFICIOS DE SEU SEGURO CONSTANTES DAS CONDIÇÕES DE SUA PROPOSTA INGRESSO E/OU CERTIFICADO ANTERIOR.

DATA DA EMISSÃO**23 de DEZEMBRO de 1985****INÍCIO DAS COBERTURAS**

No primeiro dia do mês subsequente ao que se seguir ao pagamento da rede bancária, ou do desconto ou consignação em folha, através


Assinatura da Seguradora

NOTA — Em virtude deste certificado, tornam-se nulos e sem valor todos os certificados emitidos anteriormente para a proposta acima.



CODEMAT

COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 907

AO: JOSE GABRIELA COSTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de OUTUBRO de 1.9.85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 05/11/84 a 05/11/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86.

Atenciosamente,

C - CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
(Chefe do Setor de Administração Salarial)

RECEBI

26/11/85
[Assinatura]

CODEMAT

DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOSE GABRIEL DA COSTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos à V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **NOVEMBRO** de 1.984... a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 05 / 11 / 83 a 05 / 11 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10 / 12 / 84 a 09 / 01 / 85.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em

[Assinatura]



CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

Nº DO CERTIFICADO
21012994-2

ESTIPULANTE

Clube Atlântica-Boavista de Seguros
Rua Asdrubal do Nascimento, 268 - São Paulo - C.G.C. 30.464.598/0001-30

**PLANO
ABS
SENIOR**

COMPANHIA
ATLÂNTICA
CIA. NACIONAL DE SEGUROS

RAMO
V G

APÓLICE Nº
001.123

Ilmo.(a) Sr.(a): **JOSE GABRIEL DA COSTA**
End.: **CODEMAT** Bairro: **C**
CEP: **76000** Cidade: **CUÍABÁ** Est.: **MT** Sucursal: **359**

MATRÍCULA
04002057-6
NASCIDO EM
19/03/25

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com autorização concedida através do preenchimento e assinatura do Cartão-Proposta de inscrição, V.Sa. está incluído(a) no seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivo representado pela(s) Apólice(s) cujas características estão expressas no presente Certificado, emitidas por solicitação do Estipulante, pelo(s) valor(es) segurado(s) abaixo indicado(s). Este Certificado somente terá validade desde que obedecidas as Condições Gerais e Particulares da Apólice, de acordo com a proposta firmada para o Plano escolhido e todas as declarações prestadas no Cartão-Proposta assinado por V.Sa., que serão consideradas pela(s) Seguradora(s) como completas e verdadeiras. É de exclusiva responsabilidade da(s) Seguradora(s) o pagamento das indenizações de seguro e, na eventualidade de qualquer medida judicial originária do contrato de seguro, independentemente da parte que a promova: segurado, beneficiário ou seguradora, prevalecerá sempre o Foro previsto na lei processual civil para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste contrato.

IMPORTÂNCIA SEGURADA		
Plano Escolhido	Código do Plano	Vida em Grupo — Morte
ABS - SENIOR	1 6 1 0 U	Cr\$ ****696.200

BENEFICIÁRIOS
Em caso de Morte o(s) Seguro(s) será(ão) pago(s) ao(s) Beneficiário(s) indicado(s) pelo Segurado no Cartão-Proposta em poder da Seguradora ou no Formulário de Alteração devidamente encaminhado à Seguradora e anotado em seus registros anteriormente à data do óbito.

OBSERVAÇÕES

DATA DA EMISSÃO
0 de **JUNHO** de **1983**

INÍCIO DAS COBERTURAS
No primeiro dia do mês subsequente ao que se seguir ao pagamento **DA PRIMEIRA MENSALIDADE**, através da rede bancária, ou do desconto ou consignação em folha.

Assinatura da Seguradora

NOTA — Em virtude deste certificado, tornam-se nulos e sem valor todos os certificados emitidos anteriormente.


Clube Atlântica-Boavista de Seguros

Senior

Prezado(a) Associado(a)

Você já faz parte do grupo de associados do
CLUBE ATLÂNTICA-BOAVISTA DE SEGUROS.

Em princípio, nós queremos cumprimentá-lo(a) pelo bom senso.
Você provavelmente mais uma vez que é uma pessoa de visão e possui um elevado
espírito de previdência.

O Certificado e o Livrete de Depósito Bancário que você está
recebendo, agora, representam a confirmação da sua proposta
de ingresso. O Livrete, emitido pelo Sistema de Cobrança Direta do Banco
do Brasil, se refere ao plano que você previamente escolheu, devendo
ser quitado, mês a mês, em qualquer Banco participante da Compensação
de cobrança.

Como você vê, nós procuramos facilitar ao máximo o recolhimento das
mensalidades, visando exclusivamente sua comodidade.

**Em contrapartida, só lhe pedimos pontualidade. Até mesmo por que
esta é a única maneira de salvaguardar os seus direitos de associado
de segurado.**

As garantias do Plano subscrito por você, terão início a partir
do primeiro dia do mês subsequente ao do primeiro pagamento na
Rede Bancária ou do Desconto em Folha de Pagamento.

Para concluir esta nossa primeira conversa, queremos reafirmar que
o seu seguro está garantido pelo
GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA DE SEGUROS.

Portanto, seja bem-vindo a este novo tempo de tranquilidade.

Nota: No caso de desconto em folha você receberá apenas o Certificado.

 **Atlântica-Boavista
Seguros**

Atenciosamente,

J. C. Albuquerque

JORNAL DO



CLUBE ATLÂNTICA-BOAVISTA DE SEGUROS

Ano I

Nº 1

DEZEMBRO 1982

Amigo de todas as horas

Com este primeiro número o Clube ABS inicia uma nova forma de comunicação com seu público, representado por 40 mil associados e amigos, espalhados por todo o Brasil.

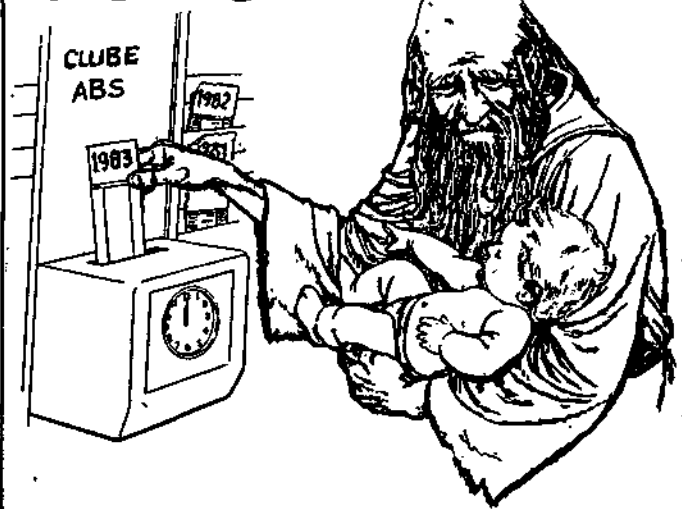
De quatro em quatro meses, estaremos com você, trazendo o maior número possível de informações sobre todas as novidades, sobre tudo o que acontece na vida externa do Clube e no mercado segurador, de um modo geral.

Essa iniciativa teve raízes no próprio desenvolvimento do Clube ABS e também da APEC, por nós incorporada, cuja finalidade é estreitar ainda mais o relacionamento com você, através do contínuo aperfeiçoamento de nossos serviços. Desde já, estamos, portanto, na dependência do estabelecimento de uma troca mais efetiva de informações, sugestões e arseios.

Escreva diretamente para a Diretoria do Clube (veja o endereço no expediente). Suas contribuições serão muito importantes.

Até o próximo número.

Um ato de fé



Fim de ano, reinício de sonhos e esperanças que vão compartilhar nossos momentos ao longo desta nova jornada que agora se inicia. Tempo de comemoração, de festas, de celebração do milagre da vida. Tempo também de pensar e repensar significados, reavaliar conceitos, refletir atitudes.

Assim como nossos associados, nós, do Clube ABS, queremos aproveitar essa oportunidade para expressar a necessidade de reafirmação destes sentimentos, num clima de comemoração e amizade, baseado num relacionamento que, esperamos, continue sólido e constante, como foi ao longo de todo o ano que passou.

Nesta hora, gostaríamos de compartilhar ainda da confiança neste futuro que ora se anuncia. Certeza de um amanhã melhor, garantido pelas atitudes e pela prudência de nossas ações nos dias presentes.

Confiança no futuro implica, sobretudo, segurança para si e para os seus. Para isso, nós do Clube ABS estivemos trabalhando com dedicação: para que você e os seus desfrutem de toda a confiança para enfrentar (e vencer) os desafios deste novo mundo.

Em 83, vamos compartilhar novas e velhas histórias, participando e debatendo. Quem se predispõe a ter os olhos voltados para o futuro, tem que estar sempre presente. Amigo e solidário ao longo de todo o ano. Boas-Festas.

**Conheça
o novo
prédio
da Matriz**

**Entrevista
exclusiva
sobre o ABS
Senior**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : EXMO. SR.
DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - G.P.C.
N E S T A

Senhor Secretário :

Nos termos do que determina o Decreto nº 939, de 06/04/81, submetemos a V.Excia., justificativa para no final solicitar o seguinte :

Considerando que providências de ordem geral são necessárias no sentido de se garantir o mínimo de apoio logístico aos projetos considerados como de prioridade para o Estado, como é o Programa de Interiorização de Televisão, sob a responsabilidade da CODEMAT.

Considerando a mudança da Gerencia do Programa Especial de Televisão para novas instalações na Cidade Alta.

Considerando , finalmente a necessidade de contratação de pessoal para os serviços de limpeza e zeladoria do prédio .

f

Solicitamos a V.Excia., se de acordo estiver, que submeta à apreciação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado para que seja dada autorização para contratação de um servente, um contínuo e um segurança, nos termos do item a do artigo 2º do já citado Decreto.

Cuiabá, (MT) 31 de agosto de 1.981

[Handwritten signature] *10067* *(Whman)*
D I R E T O R I A

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEO. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSE GABRIEL DA COSTA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 6.870 61*, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas CPA

(endereço)

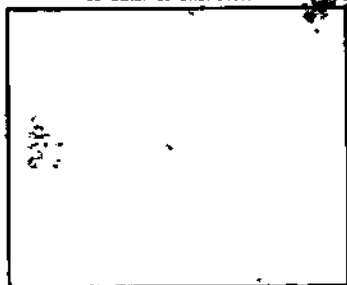
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 09 de novembro de 1.981

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Jose Gabriel da Costa
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

Imaculada

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, de acordo com a Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Av. Getúlio Vargas n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRERIA

Vilazto Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

CÓD. 15109

Endereço da Agência

RUA 13 DE JUNHO - 2850

GUIABY =

Deposito do CEC da Filial de CEF

03.300.305/0116

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FILIAL DE RIO DE JANEIRO

Av. 13 de Junho, 2.850

CEP 20.000-000

Guia de Recibo

MT.

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDERECO PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º
03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO
JOSE GABRIEL DA COSTA.

N.º DA CTPS 6870	SÉRIE 61
----------------------------	--------------------

REGISTRO N.º	CARGO	SEGURANÇA.
--------------	-------	------------

ADMISSÃO 05 .11 81
EM / / 19

DESIGLAMENTO
05 01 89
EM 19

AVISO PRÉVIO
05 01 89
EM _____ 19__

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
05 11 81
EM _____/_____/19____

MAIOR REMUNERAÇÃO 201,87

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

[illegible]

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 848,03 (oitocentos e quarenta e oito cruzados novos e três centavos).

em moeda corrente do país ou pelo cheque _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contrat

CHL 18 JANEIRO 89

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quotas e demais recolhimentos, inclusive sobre o valor da rescisão. Não se aplica, por o caso, comissões, juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVC).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 dias):
- ☐ Rescisão (em 4 dias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Analysis

— १५० —

Folgende

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF Nº	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO	N.º DA CTPS		SÉRIE
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 05.01.89	EM 08.01.89	EM 05.11.81	Cz\$ 201,87

Indenização.....	anões	Cz\$	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....		Cz\$	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....	02/12	Cz\$	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....		Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....		Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....		Cz\$		Cz\$
Férias Proporcionais.....	04/12	Cz\$	FGTS - Quitação.....	Cz\$
Prejudado 14/63.....	Adono	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$
Prejudado 20/66.....		Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$
Saldo de Salários.....	05/12	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Horas Extras.....		Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....		Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	02/12	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$

Previdência.....	Cz\$ <u>2.86</u>	
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$ <u>0.28</u>	
Adiantamentos.....	Cz\$ _____	
.....	Cz\$ _____	Cz\$ <u>3.11</u>
.....	Cz\$ _____	TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ _____

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 848.03

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

☐ FGTS – guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVC)

☐ Pedido de Dispensa (3 mus);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - (CTPS);

☒ Prorrogação;

EMPREGADORA-REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Registro _____

Luro _____

Folha _____

este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado.

nº 1034 88301



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego
Brasília - DF
70059

SELO

remetente

firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

município

CEP

--	--	--	--	--

cidade

estado

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA

